PORTARIA Nº 208/2023
DE 10 DE MAIO DE 2023

07 JUN. 2023

CONCEDE REDUÇÃO DE PARTE DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de Maio de 2023, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de Coordenadora de Pedagogia lotada na Secretaria Municipal de Educacao , redução de Carga Horária de 40 horas por semana para 20 horas por semana, pelo período de 90 dias

- **Aparecida Soares Nunes Rodrigues , Matrícula 1.076**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 09 de Maio de 2023.

João Monlevade, em 10 de Maio de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Maio de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo